



TJAL - CGJAL - SERVENTIA EXTRAJUDICIAL <cartorioextra@tjal.jus.br>

Re: Autos SEI nº 0083145-07.2026 - Ciência

3 mensagens

TJAL - CGJAL - CHEFIA DE GABINETE <chefia_cgj@tjal.jus.br>

8 de junho de 2026 às 11:26

Para: TJAL - CGJAL - SERVENTIA EXTRAJUDICIAL <cartorioextra@tjal.jus.br>

Cumprimentando-o(a) cordialmente, encaminho o presente e-mail em razão da matéria.

Favor acusar recebimento.

Bárbara Darielle Lima dos Santos
Assessor-Técnico da CGJ/AL

Em sex., 5 de jun. de 2026 às 14:13, TJSC/Divisão Administrativa <cgj@tjsc.jus.br> escreveu:

Excelentíssimas Corregedorias Gerais de Justiça,

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Dinart Francisco Machado, Corregedor-Geral da Justiça, serve o presente para encaminhar cópia do ato ordinatório e do ofício, extraídos dos autos epigrafados, para ciência.

Respeitosamente,
Seção Expediente
Divisão Administrativa
E-mail: cgj@tjsc.jus.br

Corregedoria-Geral da Justiça
Tribunal de Justiça de Santa Catarina

TJAL - CGJAL - SERVENTIA EXTRAJUDICIAL <cartorioextra@tjal.jus.br>

8 de junho de 2026 às 11:50

Para: TJAL - CGJAL - CHEFIA DE GABINETE <chefia_cgj@tjal.jus.br>

Bom dia, prezada!

O email veio sem os anexos, não sendo possível darmos andamento sem os referidos anexos.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Atenciosamente,
Secretaria de Cumprimento da Assessoria Especial das Serventias Extrajudiciais

TJAL - CGJAL - CHEFIA DE GABINETE <chefia_cgj@tjal.jus.br>

8 de junho de 2026 às 11:58

Para: TJAL - CGJAL - SERVENTIA EXTRAJUDICIAL <cartorioextra@tjal.jus.br>

Cumprimentando-o(a) cordialmente, encaminho o presente e-mail em razão da matéria.

Favor acusar recebimento.

Bárbara Darielle Lima dos Santos
Assessor-Técnico da CGJ/AL

[Texto das mensagens anteriores oculto]

2 anexos

 **Ato_Ordinatorio_10752656.pdf**
34K



Oficio_10752098_1____Oficio.pdf

176K



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

ATO ORDINATÓRIO

Extrajudicial/Comunicação de interesse geral n. 0083145-07.2026.8.24.0710

Unidade: Núcleo do Foro Extrajudicial

Assunto: Falsificação de documentos/selo - comunicação

O Tabelionato de Notas e Ofício de Registro Civil de Pessoas Naturais do Distrito de Enseada de Brito, comarca de Palhoça, comunicou, por meio do documento (10752098), sobre suposta falsificação de procuração pública para transferência de veículo ocorrida naquela Comarca, neste Estado.

Nos termos do artigo 54 do Regimento Interno da Corregedoria-Geral da Justiça, bem como da Ordem de Serviço n. 6 (SEI 0014940-62.2022.8.24.0710), que delega atribuições de atos ordinatórios aos servidores do Núcleo do Foro Extrajudicial, considerando a serventia comunicante já ter comprovado o envio da ocorrência às demais serventias extrajudiciais do Estado, encaminho os autos à Divisão Administrativa para que em cumprimento ao artigo 132, parágrafo único, do Novo Código de Normas desta Corregedoria-Geral do Foro Extrajudicial:

1. comunique o fato ocorrido às Corregedorias-Gerais dos Tribunais de Justiça das demais unidades da federação, para conhecimento;

Na oportunidade, esclareço que qualquer informação relacionada a esse assunto seja encaminhada diretamente ao comunicante.

Em atenção aos limites e vedações impostas pela Lei n. 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), observo que a presente narrativa e seus documentos anexos podem conter dados legalmente protegidos, devendo ser recebidos e tramitados com a merecida cautela.

Proceda o(a) assessor(a) responsável à juntada de cópia do presente ato ordinatório ao histórico da serventia no Sistema de Cadastro Extrajudicial (SCE).

Cumprida a determinação pela Divisão Administrativa, o processo poderá ser encerrado.



Documento assinado eletronicamente por **Natália Luise Zonta, Assessor Correicional**, em 03/06/2026, às 15:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **10752656** e o código CRC **07921791**.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 824202613447208

Nome original: Ofício.pdf

Data: 03/06/2026 11:35:47

Remetente:

Palhoça - Escrivania de Paz Do Distrito de Enseada de Brito
Palhoça - Escrivania de Paz Do Distrito de Enseada de Brito
TJSC

Documento: assinado.

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: ocorrência de possível fraude envolvendo documento relacionado à
atividade notarial



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
**Tabelionato de Notas e ofício de Registro Civil de Pessoas Naturais do Distrito de
Enseada de Brito - Palhoça
Suzana Aparecida Alano – Tabeliã e Oficial
Rua Nossa Sra. do Rosário, 300, Enseada de Brito, Palhoça-SC**

Palhoça-SC, 3 de junho de 2026.

Ao Corregedor-Geral do Foro Extrajudicial de Santa Catarina
Aos Delegatários das Serventias Extrajudiciais do Estado de Santa Catarina

Assunto: Falsidade Documental

Excelentíssimo,

Suzana Aparecida Alano, delegatária do Tabelionato de Notas e ofício de Registro Civil de Pessoas Naturais do Distrito de Enseada de Brito - Palhoça/SC, nos termos do Art 132, II, vem, por meio do presente, comunicar à Corregedora-Geral do Foro Extrajudicial e às demais serventias extrajudiciais do Estado, a ocorrência de possível fraude envolvendo documento relacionado à atividade notarial, nos seguintes termos:

No dia 02 de junho de 2026, esta serventia recebeu contato telefônico e, posteriormente, mensagem encaminhada por meio do aplicativo WhatsApp, oriunda do número +55 48 99618-9830, por pessoa que se identificou como JOSMAR, solicitando a confirmação da autenticidade de uma procuração pública.

Na oportunidade, foi encaminhada imagem do suposto ato notarial atribuído a esta serventia. Contudo, após análise do documento apresentado, constatou-se que o referido ato não foi praticado por este Tabelionato, uma vez que o livro e a folha nele indicados correspondem, na realidade, a ato diverso, envolvendo partes e objeto distintos.

Dita certidão de procuração digital falsificada, possui como outorgante JACKSON JOSÉ ARCIE BARROS, inscrito no CPF 067.487.879-55 e como outorgado JOSMAR DA ROSA DE QUADROS, inscrito no CPF 056.118.809-24 e seu objeto principal é a transferência de

um veículo I/TOYOTA HILUX SWSRVA2HP, ANO 2020/2020, PLACA DLA2E32.

Cumpra informar que a procuração pública cuja certidão aparentemente serviu de base para a elaboração do documento falsificado foi lavrada nesta serventia em 10 de julho de 2025, no Livro 067, às folhas 018/019 e possui selo de fiscalização sob o número HSN53246-QBH3.

Posteriormente, em 24 de fevereiro de 2026, foi solicitado, por meio do aplicativo WhatsApp, pelo telefone +55 41 8863-0368, pedido de certidão referente ao mencionado ato, tendo o solicitante se identificado como ÉVERLY HENRIQUE FERREIRA DIAS ROCHA, inscrito no CPF nº 086.455.149-58. Em decorrência da solicitação, foi emitida certidão por meio da plataforma e-Notariado, sob o selo de fiscalização nº HSN53246-QBH.

Verificou-se que, na certidão de procuração falsificada apresentada para conferência, foi indevidamente utilizado o mesmo selo de fiscalização constante da certidão regularmente emitida por esta serventia em 24 de fevereiro de 2026, circunstância que evidencia possível adulteração documental e uso fraudulento de informações extraídas de ato autêntico.

Diante dos fatos apurados, a ocorrência foi comunicada à autoridade policial competente, conforme Registro nº 0589608/2026- BO-00598.2026.0012748, junto à Polícia Civil – Delegacia de Polícia de Palhoça/SC, para apuração da suposta prática delituosa.

Sendo o que havia para comunicar, aproveito o ensejo para apresentar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Termos em que,

Dá-se ciência.

cbd0a891-3272-4136-860c-
c690ac553736

Assinado de forma digital por
cbd0a891-3272-4136-860c-
c690ac553736
Dados: 2026.06.03 10:21:53
-03'00'

Suzana Aparecida Alano